

PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- Processo Licitatório Pregão Registro de Preços
- Processo Licitatório Concorrência **(obras e serviços de engenharia)**
- Dispensa
- Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de;

- bens
- serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ADMINISTRAÇÃO:

Órgão 03 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade 01 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proj/Atividade 2.048 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA

(268) 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$2.670,40

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

Item	Descrição	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
01	CAMISETAS MALHAS P.V	40	66,76	2.670,40

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROJETO PEQUENOS VIGILANTES 2024, CAMISETAS ESTAS ESTAS QUE SERÃO FEITAS PARA OS ALUNOS DO QUINTO ANO DA ESCOLA FIRMINO FRIZZO QUE FAZEM PARTE DO PROJETO ANUAL.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a 3 (três) potenciais fornecedores com a aplicação da média aritmética simples mais a consulta em sites públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ADQUIRIR CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO SUPRACITADO, SENDO QUE O PROJETO TEM DURAÇÃO DO ANO TODO E OS ALUNOS DURANTE AS ATIVIDADES EXECUTADAS INTERNA E EXTERNAMENTE ESTARÃO COM AS REFERIDAS CAMISETAS PARA IDENTIFICAR A IMPORTANCIA DO PROJETO.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item : 6.7	(X) Sim	() Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	15/04/2024	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(X) Sim	() Não
4	Local da entrega:	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5	Prazo de entrega:	15 dias	

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

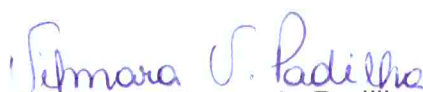
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Natureza	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – NATAN GUINDANI		
13	Gestor do Contrato – VILMARA VENANCIO PADILHA		
14	Valor médio do custo total: R\$2.670,00		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: foi optado pelo menor preço e material de melhor qualidade.		
17	Forma de pagamento	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> MENOR PREÇO POR LOTE	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 01 de abril de 2024

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Vilmara Venancio Padilha

Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social